

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO A EVENTOS DO ECOSISTEMA GOIANO DE INOVAÇÃO DE INTERESSE DO SEBRAE/GO – 2026.

RESULTADO FINAL

Setembro – 2026

O SEBRAE-GO, por meio da Comissão Especial designada para este fim, torna público o **resultado do mês de Setembro** referente ao Edital de Apoio a Eventos do Ecosistema Goiano de Inovação - 2026, conforme critérios estabelecidos no referido Edital e suas respectivas erratas complementares:

PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia da UEG – INOVA UEG	Veredas da Inovação	APROVADO
Ceres Conecta Hub	Meetup Regional de Inovação e Pitch Day do Vale do São Patrício	APROVADO
Hub H2O – HUB H2O LTDA	II Congresso Goiano de Inovação Médica + II Batalha de Healthtechs Goianas	APROVADO
Portera Tech	Portera Day	REPROVADO
WMDG – We Make Digital Games	Fórum do Cenário Goiano de Jogos no SBGAMES 2026	REPROVADO
Associação dos Engenheiros Agrônomos de Goiás – AEAGO	Rodada de Conexões e Negócios da Rota dos Vinhos do Cerrado	REPROVADO

UMMIX Mídia Inteligente Ltda.	Fórum de Marketing Inteligente para Pequenos Negócios	REPROVADO
Google Developer Group Goiânia – GDG Goiânia	DevFest Cerrado 2026	REPROVADO

A classificação das propostas observou a ordem decrescente (maior para o menor) da pontuação atribuída pela banca avaliadora, conforme os critérios estabelecidos no Edital. Foram consideradas para aprovação as propostas habilitadas com as maiores pontuações, observada a disponibilidade orçamentária para apoio no período.

A disponibilidade de recursos encontra fundamento nos itens 9.2 e 9.8 do Edital. O item 9.2 estabelece que a verba total destinada ao Edital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), contemplando, no máximo, 3 (três) projetos por mês, considerada a data de realização do evento, “ou até que se encerrem os recursos”. De forma complementar, o item 9.8 dispõe que “o limite mensal se aplica enquanto houver recurso disponível”.

As propostas indicadas como reprovadas possuem fundamentos específicos, decorrentes da análise individual de cada inscrição. Conforme o caso, a reprovação decorreu do não atingimento da pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos prevista no Edital; da previsão de realização do evento em período não contemplado pelo instrumento convocatório; da ausência de documentação obrigatória no ato da inscrição; ou da inexistência de saldo orçamentário suficiente para contemplação da proposta, considerada sua posição na ordem de classificação. Os motivos, portanto, não se aplicam de forma conjunta a todas as propostas reprovadas.

Os projetos aprovados serão apoiados respeitando a ordem de classificação e o saldo de recursos disponível, em consonância com os itens 9.2 e 9.8 do Edital. Assim, o valor indicado na proposta representa o montante solicitado pela iniciativa, não implicando necessariamente sua concessão integral. Caso, após o atendimento dos projetos mais bem classificados, o saldo remanescente seja inferior ao valor solicitado pelo projeto subsequente, o apoio ficará limitado ao recurso efetivamente disponível, observadas as demais condições e limites estabelecidos no Edital.

Dúvidas e esclarecimentos adicionais devem ser direcionados ao e-mail: edital.inovacao@sebraego.com.br.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.